

Pesquisa sobre o Grau de Satisfação da População relativamente à Carta de Qualidade da Polícia Judiciária de Macau (2012)

Grupo de Estudo das Relações entre a Polícia e a População

Em 2012, foi feita esta Pesquisa sobre o Grau de Satisfação da População relativamente à Carta de Qualidade, através de chamadas telefónicas que os funcionários do Grupo de Estudo das Relações entre a Polícia e a População efectuaram para recolherem a opinião dos cidadãos sobre a Carta de Qualidade da PJ. Os itens do questionário foram o grau de conveniência de local do serviço prestado, de horário de expediente, de meios de contacto, bem como a atitude do pessoal e a eficiência do trabalho.

1. Requerimento de Certidão de Denúncia

(1) Questionário do estudo

De acordo com a Carta de Qualidade da Polícia Judiciária, os cidadãos que requerem uma Certidão de Denúncia, podem levantá-la no prazo de 10 dias úteis após a sua formalização. Para facilitar a população a partir de Janeiro de 2011 os cidadãos podem deslocar-se aos Núcleos de Apoio Administrativo nas instalações da Sede (Rua Central) e na Delegação do Cotai (Estrada Flor de Lótus) ou, ainda, ao Piquete do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos, situado na Rua Cidade de Braga no NAPE para fazerem o requerimento de "Certidão de Denúncia" durante o horário de expediente e, caso seja fora das horas de expediente, podem deslocar-se aos Núcleos de Denúncias e Intervenção nas instalações da Sede e na Delegação do Cotai.

¹ Nos termos do disposto nos artigos 65° e 74° do Código do Procedimento Administrativo, a certidão de denúncia será emitida no prazo de 10 dias úteis após o respectivo pedido, formalizado em modelo próprio, e a entrega dos documentos necessários.

² Horário normal de expediente da função pública: 2ª a 5ª feira: 09:00~13:00 e 14:30~17:45 horas, 6ª feira: 09:00~13:00 e 14:30~17:30 horas,



Os pesquisadores telefonaram para 26 utentes que solicitaram a emissão de Certidão de Denúncia entre Janeiro e Dezembro de 2012 e que deixaram um número de telefone local de contacto e, dessas chamadas 4 pessoas tinham os telemóveis desligados ou estavam sem acesso telefónico e 1 pessoa negou-se a responder às perguntas. Das 21 pessoas que responderam às perguntas, isto é, 80.8% dos inquiridos. 15 entrevistados são residentes de Macau (71.4%), 4 são residentes de Hong Kong (19%), 1 é da China continental e 1 é de outro país (4.8%). Mais de metade dos entrevistados (52.4%) têm idades compreendidas entre 25 e 45 anos e a maioria dos entrevistados (90.5%) completou o ensino secundário complementar ou superior (vide a Tabela 1).

Tabela 1: Questionário do Estudo sobre o Grau de Satisfação do Requerimento da Certidão de Denúncia (2012)³

	Masculino		Fem	inino	Total		
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	
Identidade							
Residente de Macau	8	38.1%	7	33.3%	15	71.4%	
Residente de Hong Kong	4	19%	0	0%	4	19%	
Residente da China continental	1	4.8%	0	0%	1	4.8%	
Outros	1	4.8%	0	0%	1	4.8%	
Idade							
De 16 a 24	2	9.5%	2	9.5%	4	19%	
De 25 a 34	3	14.3%	3 14.3%		6	28.6%	
De 35 a 44	3	14.3%	2	2 9.5%		23.8%	
De 45 a 54	4	19%	0 0%		4	19%	
De 55 a 64	0	0%	1	4.8%	1	4.8%	
De 65 ou mais	1	4.8%	0	0%	1	4.8%	
Habilitação							
Ensino primário ou inferior	0	0%	0	0%	0	0%	
2º ciclo do ensino secundário	2	9.5%	0	0%	2	9.5%	
Ensino secundário complementar	6	28.6%	3	14.3%	9	42.9%	
Bacharelato ou superior	5	23.8%	5	23.8%	10	47.6%	

_

³ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.



(2) Resultado do estudo: o grau de conveniência relativamente ao requerimento da Certidão de Denúncia

Mais de 80% (85.7%) de inquiridos apresentou o seu requerimento da Certidão de Denúncia ao Núcleo de Apoio Administrativo nas instalações da Sede ou na Delegação do Cotai. De acordo com a figura 1, cerca de 70% dos inquiridos achou a localização "conveniente" (76.2%), mais de 90% dos inquiridos (95.2%) apresentou o seu requerimento durante o horário normal de expediente e mais de 80% dos inquiridos achou o horário de expediente "conveniente" (81%). Comparando com o ano de 2011, não se encontra uma grande diferença no grau de satisfação sobre o local do serviço e o horário de expediente, mas apurou-se ter havido mais insatisfação sobre os meios de contacto. Em 2011, todos os inquiridos avaliaram os meios de contacto de "convenientes" (100%), contudo, em 2012, apenas 2/3 dos inquiridos acharam os meios de contacto "convenientes" (63.2%). Alguns inquiridos responderam que avaliaram os meios de contactos de "inconvenientes" por que os funcionários não tinham ou não lhes deram o número de telefone para serem contactados, ou por não se encontrar, no website desta Polícia, o número de telefone do Núcleo de Apoio Administrativo. Na realidade, o número de telefone poderá ser encontrado no folheto sobre a Carta de Qualidade desta Polícia (Figura 2) e no website desta Polícia (Figura 3). Contudo, a PJ vai melhorar a divulgação, para os utentes terem o melhor conhecimento sobre os nossos meios de contacto.

Figura 1: Avaliação do Grau de Conveniência relativamente ao Requerimento de Certidão de Denúncia

中華人民共和國澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China FOLICIA ALDICIÁRIA 司法警察局 POLÍCIA JUDICIÁRIA

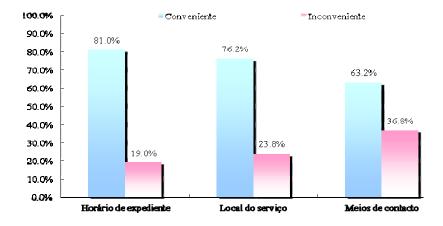


Figura 2: O número de telefone publicado no folheto do Núcleo de Apoio Administrativo



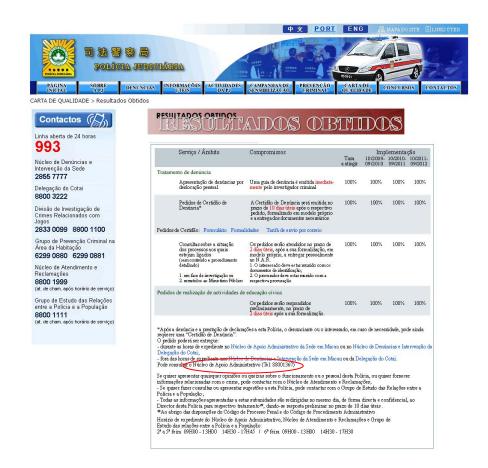




Figura 3: O número de telefone do Núcleo de Apoio Administrativo no Website desta Polícia



司 法 警 察 局 POLÍCIA JUDICIÁRIA



(3) Resultado do estudo: o grau de satisfação relativamente aos serviços de requerimento da Certidão de Denúncia

Para a avaliação adoptaram-se os níveis de "Satisfaz muito" (5 valores), "Satisfaz" (4 valores), "Aceitável" (3 valores), "Satisfaz pouco" (2 valores) e "Não satisfaz" (1 valor). Os pesquisadores convidaram as pessoas a avaliarem o grau de satisfação relativamente aos serviços de requerimento da Certidão de Denúncia e, de acordo com a tabela 2 e a figura 4, mais de 80% dos inquiridos (85.7%) avaliou a atitude do pessoal (valor médio=3.9, desvio padrão=0.91) e as informações fornecidas (valor médio=4.1, desvio padrão=0.77) com "satisfaz" ou "satisfaz muito". Com o Teste t e ANOVA demonstrou-se que nenhum entrevistado foi influenciado por factores de sexo, de idade e de habilitações académicas quanto à avaliação do grau de satisfação relativamente aos serviços de requerimento da Certidão de Denúncia.



Tabela 2: Avaliação da Atitude do Pessoal e da Eficiência do Serviço de Informações relativamente ao Requerimento de Certidão de Denúncia⁴

	Masculino		Femi	inino	Total		
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	
Atitude do pessoal							
Satisfaz muito	4	19%	1	4.8%	5	23.8%	
Satisfaz	8	38%	5	23.8%	13	61.9%	
Aceitável	0	9.5%	2	9.5%	2	9.5%	
Satisfaz pouco	1	4.8%	0	0%	1	4.8%	
Não Satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	
Eficiência do serviço de informações							
Satisfaz muito	4	19%	2	9.5%	6	28.6%	
Satisfaz	7	33.3%	5	23.8%	12	57.1%	
Aceitável	1	4.8%	1	4.8%	2	9.5%	
Satisfaz pouco	1	4.8%	0	0%	1	4.8%	
Não Satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	
Formalidades							
Satisfaz muito	4	19%	1	4.8%	5	23.8%	
Satisfaz	6	28.6%	4	19%	10	47.6%	
Aceitável	2	9.5%	2	9.5%	4	19%	
Satisfaz pouco	1	4.8%	1	4.8%	2	9.5%	
Não Satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	

Relativamente às formalidades de requerimento de Certidão de Denúncia, cerca de 70% dos inquiridos achou "satisfaz" (71.4%), 4 dos inquiridos acharam "aceitável" (19%) e 2 dos inquiridos acharam "satisfaz pouco" (9.5%) (valor médio=3.9, desvio padrão=0.91). Alguns inquiridos responderam que o prazo de 10 dias úteis é muito tempo e que o prazo de 7 dias úteis é o mais razoável. O tempo gasto na elaboração de certidão é sempre dependente da natureza do processo e o nosso compromisso para o prazo da emissão de certidão de denúncia é de 10 dias úteis mas, contudo, a maioria das certidões de denúncia foi elaborada em menos tempo.

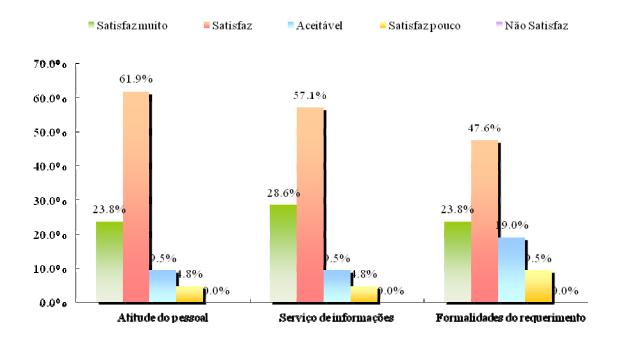
Figura 4: Avaliação das formalidades do requerimento de Certidão de Denúncia, da Atitude do

-

⁴ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.



Pessoal e da eficiência do serviço de informações



Quanto à taxa a pagar prevista na lei, avalia-se em "muito barato" (-1 valor), "razoável" (0 valor) e "muito caro" (1 valores). Segundo a tabela 3, 2 dos inquiridos (9.5%) responderam que a taxa é muito cara e que a mesma não devia ser cobrada; os restantes 19 inquiridos acharam que a taxa é razoável (90.5%) (valor médio=0.1, desvio padrão=0.3)⁵.

Tabela 3: Avaliação das formalidades do requerimento e da razoabilidade quanto à taxa a pagar prevista na lei sobre o requerimento de Certidão de Denúncia⁶

	Masc	culino	Femi	inino	Total		
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	
Taxa a pagar prevista na lei							
Muito caro	2	9.5%	0	0%	2	9.5%	
Razoável	11	52.4%	8	38%	19	90.5%	
Muito barato	0	0%	0	0%	0	0%	

⁶ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.

⁵ A taxa devida por formalidades é fixada por lei; a alteração dessa taxa não é da competência da PJ.



2. Consultas sobre a situação dos processos aos quais estejam ligados

(1) Questionário do estudo

Os inquiridos na pesquisa são pessoas que, entre Janeiro e Dezembro de 2012, utilizaram os serviços do Núcleo de Atendimento e Reclamações para consultar a situação dos processos aos quais estavam ligados e que deixaram o seu telefone de contacto. Através de telefonema, os nossos pesquisadores tentaram contactar um utente, tendo este aceitado responder à nossa entrevista. Este entrevistado é residente de Macau, tem nível de ensino de bacharelato ou superior.

(2) Resultado do estudo: o grau de satisfação da população relativamente às consultas sobre a situação dos processos aos quais estejam ligados

Os inquiridos responderam que o horário de expediente do Núcleo de Atendimento e Reclamações é conveniente, mas acham que o local do serviço é inconveniente. Os nossos pesquisadores convidaram os entrevistados para avaliar a atitude do pessoal e a eficiência do trabalho, usando os cinco níveis da Escala Likert: "Satisfaz muito" (5 valores), "Satisfaz" (4 valores), "Aceitável" (3 valores), "Satisfaz pouco" (2 valores) e "Não satisfaz" (1 valor). No que se refere à atitude do pessoal e à eficiência do trabalho do NAR, todos os inquiridos responderam que avaliam em Satisfaz a atitude do pessoal e a eficiência do trabalho do NAR.



3. Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial

(1) Questionário do estudo

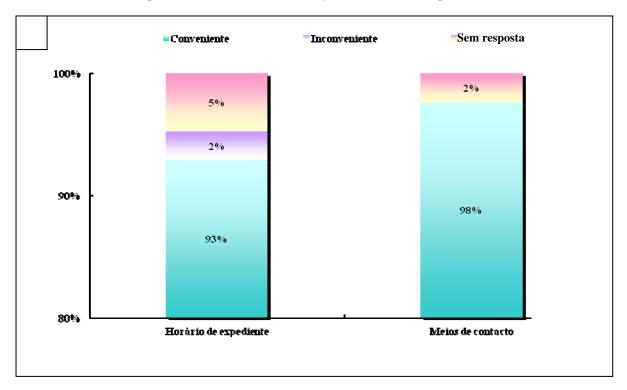
De acordo com a Carta de Qualidade do Núcleo de Acompanhamento de Menores da Polícia Judiciária, os pedidos de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial são respondidos no prazo de 2 dias úteis. Para se conhecer o grau de satisfação das escolas sobre o serviço das palestras realizadas pelo NAM, após a realização das palestras, o pessoal da NAM convidou os representantes das escolas a preencherem o questionário e darem as suas opiniões e sugestões sobre este serviço. Dado que a designação "Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial" foi alterada para "Pedidos de realização de actividades de educação cívica" a partir de Setembro de 2012, os inquiridos deste estudo foram apenas os representantes das escolas que solicitaram o "Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial", entre Janeiro e Agosto de 2012. Nos primeiros oito meses de 2012, 42 representantes de 18 escolas responderam ao questionário de avaliação do grau de satisfação.

(2) Resultado do estudo: o grau de satisfação dos representantes de escolas relativamente às palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial

Após o preenchimento do modelo próprio do "Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial", os representantes das escolas podem enviar o pedido por fax ou correio electrónico para a PJ ou, através da linha aberta do NAM, podem contactar o pessoal para obterem mais informações sobre a solicitação do pedido. Para avaliação sobre a conveniência do horário de expediente e os meios de contacto, foram mais de 90% os representantes de escolas que acharam o horário de expediente "conveniente" e, quanto aos meios de contacto, todos acharam que é "conveniente" (Figura 5).



Figura 5: Avaliação feita pelos representantes de escolas sobre a conveniência do "Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial"



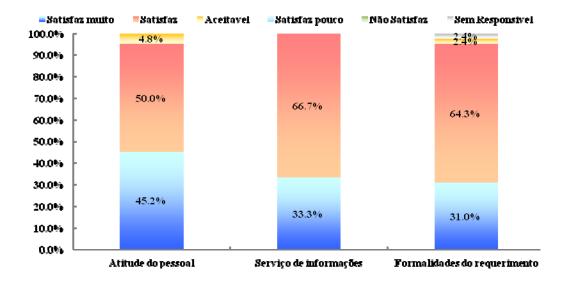
Usa-se os níveis de "Satisfaz muito" (5 valores), "Satisfaz" (4 valores), "Aceitável" (3 valores), "Satisfaz pouco" (2 valores) e "Não satisfaz" (1 valor) para a avaliação da atitude do pessoal do NAM, o conteúdo dessas palestras e a eficiência do serviço de informações. Neste estudo, mais de 90% dos representantes das escolas (95.2%) deram a avaliação de "satisfaz" ou "satisfaz muito" à atitude do pessoal do NAM; todos os representantes das escolas deram a avaliação de "satisfaz" ou "satisfaz muito" ao conteúdo dessas palestras e, mais de 90% dos representantes de escolas (97.6%) deram a avaliação de "satisfaz" ou "satisfaz muito" às informações fornecidas pelo NAM (Tabela 4).



Tabela 4: Grau de satisfação relativo às palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial⁷

	Mase	culino	Fem	inino	Total		
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	
Atitude do pessoal							
Satisfaz muito	5	55.6%	14	42.4%	19	45.2%	
Satisfaz	3	33.3%	18	54.5%	21	50%	
Aceitável	1	11.1%	1	3%	2	4.8%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Não satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	
Conteúdo de palestras							
Satisfaz muito	5	55.6%	9	27.3%	14	33.3%	
Satisfaz	4	44.4%	24	72.7%	28	66.7%	
Aceitável	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Não satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	
Eficiência do serviço de informações ⁸							
Satisfaz muito	5	55.6%	8	25%	13	31.7%	
Satisfaz	3	33.3%	24	75%	27	65.9%	
Aceitável	1	11.1%	0	0%	1	2.4%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Não satisfaz	0	0%	0	0%	0	0%	

Figura 6: Avaliação feita pelos representantes de escolas sobre o grau de satisfação relativo às palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial



⁷ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.

12

⁸ O representante de uma escola não respondeu a esta pergunta.



4. Pedidos de realização de actividades de educação cívica

(1) Questionário do estudo

A designação de um dos serviços da carta de qualidade, o "Pedido de promoção de palestras sobre conhecimentos jurídicos e trabalho policial" foi alterado, a partir de Setembro de 2012 para a designação de "Pedidos de realização de actividades de educação cívica", passando a ser a unidade executiva deste serviço a Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo ou a formulação deste serviço, o representante da escola pode contactar, através de telefone, o pessoal da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas. Os pedidos de associações podem ser entregues por fax ou correio electrónico, dando-se resposta preliminar no prazo de 2 dias úteis após a sua formalização.

Quando as escolas pedem a realização de actividades de educação cívica, podem escolher entre jogos interactivos destinados a alunos do 3º ao 6º ano do ensino primário como "Colaboração entre Polícia e cidadãos e prevenção criminal" e "O pequeno investigador", ou palestras sobre temas específicos destinados a alunos do ensino secundário como as palestras "Prevenção de crimes informáticos", Prevenção de armadilhas na procura de emprego", "Enjo Kosai", "Breve introdução sobre crimes comuns", "Ofensas à integridade física e bullying", "Furto, apropriação ilegítima de coisa achada e receptação", "Crimes de droga", "Crimes de seita" e "Crimes de ameaça, extorsão e roubo".

Para se conhecer o grau de satisfação das escolas sobre o serviço de realização de actividades de educação cívica os representantes das escolas foram convidados a responderem ao questionário e prestarem as suas opiniões e sugestões sobre este serviço após a realização dos jogos ou palestras.

(2) Resultado do estudo: o grau de satisfação dos representantes de escolas relativamente às actividades de educação cívica realizadas

Entre Setembro e Dezembro de 2012, 42 representantes de 18 escolas responderam aos questionários sobre grau de satisfação relativamente às actividades de educação cívica

中華人民共和國澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China 司法警察局 POLÍCIA JUDICIÁRIA

realizadas. Segundo a figura 7, a proporção das actividades de educação cívica realizadas, o tema mais pedido foi "Ofensas à integridade física e *bullying*" com 40% do número total de actividades de educação cívica realizadas.

Crim es de seite, 2.4%

Crim es de seite, 2.4%

Crim es de amespa, extonsito e roubo, 0.0%

Crim es de dano, 4.8%

Crim es de dano, 4.8%

Prevenção de crim es inform disco, 1 4.3%

Provenção de armadilhes na procura de emprego, 4.8%

Enjo Kosai, 0.0%

Breve introdução sobre crim es com una, 0.0%

Figura 7: Proporção das actividades de educação cívica realizadas

Entre os representantes das escolas que completaram os questionários, 31% são do sexo masculino e 69% são do sexo feminino, apenas 1 representante não respondeu e todos os representantes avaliaram os meios de contactos de "conveniente". Excepto 3 representantes que não responderam, todos os outros representantes avaliaram o procedimento para pedir a realização de actividades de educação cívica de "satisfaz muito" ou "satisfaz" (Tabela 6).

Para além disso, todos os representantes das escolas deram a avaliação de "satisfaz muito" ou "satisfaz" à atitude do pessoal na prestação de serviços de jogos ou palestras. Sem considerar 2 representantes que não responderam, 88.1% dos representantes das escolas avaliaram o conteúdo dos jogos ou palestras realizados de "satisfaz muito" ou "satisfaz" e 11.9% dos representantes das escolas avaliaram em "aceitável". (Tabela 5).

中華人民共和國澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China



司 法 POLÍCIA JUDICIÁRIA

Tabela 5: Grau de de satisfação dos representantes das escolas relativamente à realização de actividades de educação cívica 9

	Masculino		Fem	inino	Total		
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	
Procedimento de solicitação							
Satisfaz muito	5	38.5%	6	20.7%	11	26.2%	
Satisfaz	6	46.2%	22	75.9%	28	66.7%	
Aceitável	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Não satisfaz	2	15.4%	1 3		3	7.1%	
Atitude do pessoal							
Satisfaz muito	9	69.2%	14	48.3%	23	54.8%	
Satisfaz	4	30.8%	15	51.7%	19	45.2%	
Aceitável	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Conteúdo dos jogos e palestra realizados							
Satisfaz muito	8	61.5%	4	13.8%	12	28.6%	
Satisfaz	5	38.4%	18	62.1%	23	54.8%	
Aceitável	0	0%	5	17.2%	5	11.9%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Satisfaz pouco	0	0%	0	0%	0	0%	
Sem resposta	0	0%	2	6.9%	2	4.8%	

⁹ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.

Região Administrativa Especial de Maca da República Popular da China



Figura 8: Grau de satisfação dos representantes das escolas relativamente à solicitação da realização de actividades de educação cívica

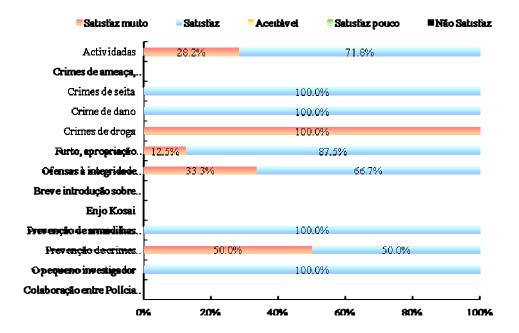


Figura 9: Grau de satisfação dos representantes das escolas relativamente à atitude do pessoal na realização de actividades de educação cívica

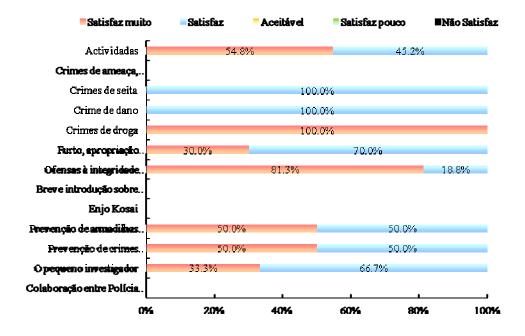
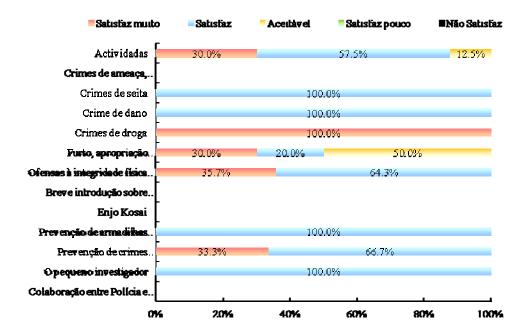




Figura 10: Grau de satisfação dos representantes das escolas relativamente ao conteúdo das actividades de educação cívica realizadas



Para o melhoramento das palestras ou jogos, foram recebidas 19 opiniões das quais, de mais de 1/3 destas opiniões resultou que não têm há interactividade suficiente nas palestras ou nos jogos e, mais de 1/3, sugeriu que se deve acrescentar mais jogos interactivos, filme ou peça de teatro durante a realização de palestras ou jogos. Para além disso, 10% das opiniões são de que a PJ deve escolher temas mais actuais, 10% das opiniões são de que se deve prolongar a duração das palestras ou actividades e 10% deram a opinião de que se deve acrescentar mais temas ou organizar mais palestras para os alunos do ensino primário (Tabelas 6 e 8).

中華人民共和國澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China



Tabela 6: Opiniões dos representantes das escolas para melhorar a realização de palestras e jogos 10

	Mais interactividade		Mais jogos e filmes		Temas mais actuais		Prolongar a duração de palestras e actividades		Acrescentar mais temas ou organizar palestras para mais alunos	
	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem	Número de pessoas	Percentagem
O pequeno investigador	0	0%	0	0%	0	0%	1	5.3%	1	5.3%
Prevenção de crimes informáticos	1	5.3%	1	5.3%	1	5.3%	0	0%	0	5.3%
Prevenção de armadilhas na procura de emprego	1	5.3%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Ofensas à integridade física e bullying	2	10.5%	0	0%	1	5.3%	1	5.3%	0	0%
Furto, apropriação ilegítima de coisa achada e receptação	2	10.5%	3	15.8%	0	0%	0	0%	1	5.3%
Crimes de droga	1	5.3%	1	5.3%	0	0%	0	0%	0	0%
Crime de dano	0	0%	2	10.5%	0	0%	0	0%	0	0%
Crimes de seita	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

 $^{^{10}}$ Dado o arredondamento, pode existir um ligeiro desvio de cálculo em alguns totais, por exemplo o número total pode ser ligeiramente superior ou inferior a 100%.